



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 06/2025/SME, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 06/2025/SME, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL, Secretária Municipal de Educação de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a publicação oficial da Portaria nº 06/2025/SME no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM/MT, Edição nº 4854, de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de correção de inconsistências técnico-operacionais identificadas exclusivamente no ANEXO I publicado, sem alteração do mérito, da estrutura e das demais disposições normativas da Portaria nº 06/2025/SME;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir a plena conformidade entre o texto normativo (corpo da Portaria) e o calendário escolar correspondente, em observância ao Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, e à carga horária mínima legal de 800 horas distribuídas em 200 dias letivos;

CONSIDERANDO que a retificação não implica acréscimo de encargos nem alteração da organização escolar aprovada, restringindo-se aos ajustes materiais necessários para assegurar a precisão das datas e a coerência entre os dispositivos já estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, exclusivamente, o ANEXO I – Calendário Escolar 2026, da Portaria nº 06/2025/SME, publicado na Edição nº 4854 do Diário Oficial de 29/10/2025, para fins de correção das seguintes informações:

I – No mês de junho, onde se lê:

- “22 Dias Letivos”
- “5 – Recesso Escolar”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Leia-se:

- **“21 Dias Letivos”**
- **Remoção da referência ao recesso escolar no dia 5 de junho**, mantendo-se apenas o ponto facultativo de Corpus Christi (04/06) e o Evento Cultural (27/06 – Dia Letivo).

II – No mês de julho, onde se lê:

- **“11 Dias Letivos”**

Leia-se:

- **“12 Dias Letivos”**, conforme distribuição real dos dias letivos após o período de recesso de 06 a 20/07.

III – No mês de novembro, incluir o feriado nacional:

- **“02 – Finados”**, ausente no anexo publicado.

IV – No mês de dezembro, onde se lê:

- **“18 – Término 4º Bimestre / 3º Trimestre / Ano Letivo”**

Leia-se:

- **“16 – Término 4º Bimestre / 3º Trimestre / Ano Letivo”**, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 06/2025/SME.

V – Corrigir a diagramação dos quadros mensais do calendário, substituindo as marcações incorretas “23/30”, “24/31” referente ao mês de agosto e demais inconsistências de alinhamento numérico pelos dias correspondentes ao calendário civil de 2026.

VI – Ajustar a nomenclatura em janeiro, onde se lê:

- **“Planejamento e Sem. Pedagógica”**

Leia-se:

- **“Planejamento e Semana Pedagógica”**.

VII – Manter o total anual de 204 dias letivos, conforme já previsto na Portaria original, uma vez que as correções ora realizadas não alteram a soma global dos dias letivos.

Art. 2º Fica substituído o ANEXO I – **Calendário Escolar 2026** pela versão retificada, que passa a integrar a presente Portaria como parte inseparável.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria nº 06/2025/SME, permanecendo inalterados o texto normativo, o anexo II e a estrutura geral do Calendário Escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Esta 1ª Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos imediatos para o Ano Letivo de 2026.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRASE

Campos de Júlio - MT, 01 de dezembro de 2025.


JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANEXO I - PORTARIA Nº. 06/2025/SME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR / 2026 - REDE MUNICIPAL

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
18/12/25 a 16/01/26 – FÉRIAS 19 - Retorno Férias/Acolhida dos Profissionais 20 e 21/01 - Atribuição de Classes e/ou Aulas 19 a 30/01 - Planejamento e Semana Pedagógica							18 Dias Letivos 2 - Início das Aulas/ 1º Bimestre/ 1º Trimestre 16 - Recesso Escolar 17 - Carnaval							22 Dias Letivos 2 a 6/03 - Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher - Lei 14.164/2021						

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24/31	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
19 Dias Letivos 2 - Quinta-Feira Santa 3 - Sexta-Feira Santa 5 - Páscoa 17 - Término 1º Bimestre 21 - Tiradentes 20 - Início 2º Bimestre							20 Dias letivos 1 - Dia do Trabalhador 15 - Término 1º Trimestre 18 - Início 2º Trimestre							21 Dias Letivos 4 - Corpus Christi 27 - Evento Cultural (Dia Letivo)						

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	14	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23/30	24/31	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
12 Dias letivos 6 a 20/07 - Recesso Escolar/Férias 3 - Término de 2º Bimestre 21 - Início 3º Bimestre							21 Dias letivos							21 Dias letivos 4 - Término 2º Trimestre 7 - 7 de Setembro 8 - Início 3º Trimestre 21 a 25 - Ações conscientização sobre educação no Trânsito 25 - Dia do Trânsito 30 - Término de 3º Bimestre						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		
20 Dias letivos 1 - Início 4º Bimestre 12 - Dia da Criança 28 - Dia do Servidor Público							18 Dias letivos 2 - Finados 13 a 19/11 - Semana da Consciência Negra 20 - Consciência Negra 27 - Padroeira Município 28 - Aniversário Município							12 Dias Letivos 16 - Término 4º Bimestre/ 3º Trimestre/ Ano Letivo 25 - Natal						

1º Bimestre	51 dias	104
2º Bimestre	52 dias	
3º Bimestre	51 dias	100
4º Bimestre	50 dias	
	TOTAL	204

1º Trimestre	69 dias	69
2º Trimestre	68 dias	68
3º Trimestre	67 dias	67
	TOTAL	204


Juliana Ferreira de Castro Uebel
Secretária Municipal de Educação

CAMPOS DE JÚLIO

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 06/2025/SME, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 06/2025/SME, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL, Secretária Municipal de Educação de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a publicação oficial da Portaria nº 06/2025/SME no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM/MT, Edição nº 4854, de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de correção de inconsistências técnico-operacionais identificadas exclusivamente no ANEXO I publicado, sem alteração do mérito, da estrutura e das demais disposições normativas da Portaria nº 06/2025/SME;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir a plena conformidade entre o texto normativo (corpo da Portaria) e o calendário escolar correspondente, em observância ao Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, e à carga horária mínima legal de 800 horas distribuídas em 200 dias letivos;

CONSIDERANDO que a retificação não implica acréscimo de encargos nem alteração da organização escolar aprovada, restringindo-se aos ajustes materiais necessários para assegurar a precisão das datas e a coerência entre os dispositivos já estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, exclusivamente, o ANEXO I – Calendário Escolar 2026, da Portaria nº 06/2025/SME, publicado na Edição nº 4854 do Diário Oficial de 29/10/2025, para fins de correção das seguintes informações:

I - No mês de junho, onde se lê:

- “22 Dias Letivos”
- “5 – Recesso Escolar”

Leia-se:

- “21 Dias Letivos”
- **Remoção da referência ao recesso escolar no dia 5 de junho**, mantendo-se apenas o ponto facultativo de Corpus Christi (04/06) e o Evento Cultural (27/06 – Dia Letivo).

II - No mês de julho, onde se lê:

- “11 Dias Letivos”

Leia-se:

- “12 Dias Letivos”, conforme distribuição real dos dias letivos após o período de recesso de 06 a 20/07.

III - No mês de novembro, incluir o feriado nacional:

- “02 – Finados”, ausente no anexo publicado.

IV - No mês de dezembro, onde se lê:

- “18 – Término 4º Bimestre / 3º Trimestre / Ano Letivo”

Leia-se:

- “16 – Término 4º Bimestre / 3º Trimestre / Ano Letivo”, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 06/2025/SME.

V - Corrigir a diagramação dos quadros mensais do calendário, substituindo as marcações incorretas “23/30”, “24/31” referente ao mês de agosto e demais inconsistências de alinhamento numérico pelos dias correspondentes ao calendário civil de 2026.

VI - Ajustar a nomenclatura em janeiro, onde se lê:

- “Planejamento e Sem. Pedagógica”

Leia-se:

- “Planejamento e Semana Pedagógica”.

VII - Manter o total anual de 204 dias letivos, conforme já previsto na Portaria original, uma vez que as correções ora realizadas não alteram a soma global dos dias letivos.

Art. 2º Fica substituído o **ANEXO I – Calendário Escolar 2026** pela versão retificada, que passa a integrar a presente Portaria como parte inseparável.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria nº 06/2025/SME, permanecendo inalterados o texto normativo, o anexo II e a estrutura geral do Calendário Escolar.

Art. 4º Esta 1ª Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos imediatos para o Ano Letivo de 2026.

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRADA-SE

Campos de Júlio - MT, 01 de dezembro de 2025.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - PORTARIA Nº. 06/2025/SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR / 2026 - REDE MUNICIPAL

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
18/12/25 a 16/01/26 - FÉRIAS 19 - Retorno Férias/Acolhida dos Profissionais 20 e 21/01 - Atribuição de Classes e/ou Aulas 19 a 30/01 - Planejamento e Semana Pedagógica							18 Dias Letivos 2 - Início das Aulas/ 1º Bimestre/ 1º Trimestre 16 - Recesso Escolar 17 - Carnaval							22 Dias Letivos 2 a 6/03 - Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher - Lei 14.164/2021						

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24/31	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
19 Dias Letivos 2 - Quinta-Feira Santa 3 - Sexta-Feira Santa 5 - Páscoa 17 - Término 1º Bimestre 21 - Tiradentes 20 - Início 2º Bimestre							20 Dias letivos 1 - Dia do Trabalhador 15 - Término 1º Trimestre 18 - Início 2º Trimestre							21 Dias Letivos 4 - Corpus Christi 27 - Evento Cultural (Dia Letivo)						

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1				1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	14	13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28	29	30	31		23/30	24/31	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
12 Dias letivos 6 a 20/07 - Recesso Escolar/Férias 3 - Término de 2º Bimestre 21 - Início 3º Bimestre							21 Dias letivos							21 Dias letivos 4 - Término 2º Trimestre 7 - 7 de Setembro 8 - Início 3º Trimestre 21 a 25 - Ações conscientização sobre educação no Trânsito 25 - Dia do Trânsito 30 - Término de 3º Bimestre							

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3		1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			
20 Dias letivos 1 - Início 4º Bimestre 12 - Dia da Criança 28 - Dia do Servidor Público							18 Dias letivos 2 - Finados 13 a 19/11 - Semana da Consciência Negra 20 - Consciência Negra 27 - Padroeira Município 28 - Aniversário Município							12 Dias Letivos 16 - Término 4º Bimestre/ 3º Trimestre/ Ano Letivo 25 - Natal							

1º Bimestre		51 dias	104
2º Bimestre		52 dias	
3º Bimestre		51 dias	100
4º Bimestre		50 dias	
	TOTAL		204
1º Trimestre		69 dias	69

2º Trimestre		68 dias	68
3º Trimestre		67 dias	67
	TOTAL		204

Juliana Ferreira de Castro Uebel
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

EDITAL Nº 06/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PLANO DE TRABALHO - PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, torna público o resultado da pontuação obtida no Plano de Trabalho - Etapa IV, etapa integrante do Processo de Seleção Suplementar destinado à designação de Profissionais da Educação para a Função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio - MT, para o biênio 2025/2026.

Art. 1º. Após análise técnica dos Planos de Trabalho entregues no dia 24 de novembro de 2025, avaliados conforme critérios previstos no Item 7 do Edital nº 02/2025/SME, no Anexo XII (modelo do Plano de Trabalho) e no Anexo XIII (formulário de pontuação), a Comissão Municipal divulga o resultado final da pontuação obtida pelas candidatas:

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	84,0
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	94,7
SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	88,5

Art. 2º. Do resultado final da Etapa IV poderá ser interposto recurso, conforme previsto no Item 9 - Dos Recursos do Edital nº 02/2025/SME.

I - O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail institucional da Comissão: comissaomunicipal.cj.diretor@gmail.com.

II - O recurso deverá ser enviado exclusivamente em formato PDF, devidamente identificado com nome completo e unidade escolar à qual concorre a candidata.

III - Prazo: até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste edital.

IV - O recurso deverá ser apresentado em um dos modelos válidos: Anexo XV (modelo original), ou Modelo reformulado da 1ª Retificação, sendo ambos aceitos pelo certame.

Art. 3º. A análise dos recursos será realizada pela Comissão Municipal e o resultado final consolidado da Etapa IV será divulgado conforme o cronograma do Processo de Seleção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio - MT, 26 de novembro de 2025.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

Andreia Vitorio Diniz

Maria Nunes Freire

Maria Gabriela Pereira Bonotto

Viviane da Silva Mendes

Bruno Fernandes Brughnago

Antonia Freires de Paula

Vera Lucia Pinheiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊN-

CIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 21/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização do canteiro e implantação de ciclofaixa na Avenida Adelino José Zamo.

Valor estimado: R\$ 1.027.859,71.

Critério de julgamento: Menor preço.